



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.886, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a substituição de integrante na
Comissão de Recebimento da Merenda Escolar
da Escola Municipal Janete Katzwinkel.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Recebimento da Merenda Escolar da Escola Municipal Janete Katzwinkel, prevista no Artigo 3º da Portaria nº 7.859, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com os seguintes integrantes:

- I – Salete Hermann Gross;
- II – Vera Tatiana Bohn;
- III - Valdomiro Ferreira dos Santos.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito do Município